



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

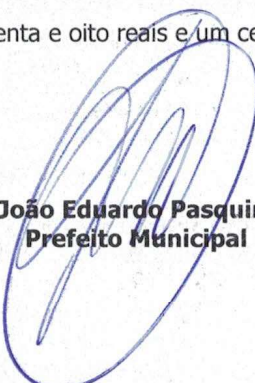
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para manutenção corretiva das câmaras de conservação de imunobiológico da marca Biotecno, da UBS Maria Rosa Zacharias**. A presente contratação é necessária para a manutenção corretiva da câmara de conservação que opera na faixa entre +2°C e +8°C, da UBS Maria Rosa Zacharias, com a substituição de peças eletrônicas danificadas, identificadas meses após manutenção preventiva. O alarme da câmara está disparado, mesmo com o termostato apresentando normalidade. A situação foi apresentada em vídeo para o suporte técnico, que imediatamente identificou o problema.

Segundo normas da ABNT, a manutenção é definida como "a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, destinadas a manter ou recolocar um item em um estado no qual possa desempenhar uma função requerida."

O Manual de Rede de Frio¹ orienta para a manutenção periódica, com a (i) manutenção preditiva (monitoramento dos "sinais vitais" por meio da verificação e/ou medição de parâmetros que indiquem perda de desempenho), (ii) manutenção preventiva (realizada em intervalos predeterminados, objetivando reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento do equipamento e que garantam a precisão no ajuste da temperatura) e (iii) manutenção corretiva (efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida).

Resolução RDC/ANVISA 197/2017², que dispõe sobre os requisitos mínimos de qualidade de segurança para funcionamento dos serviços de vacinação diz que o serviço de vacinação é responsável pelo gerenciamento de tecnologias e processos e deve criar meios eficazes para o armazenamento de vacinas, garantir sua conservação, *eficácia e segurança, mesmo diante de falha o fornecimento de energia elétrica ou outra intercorrência*.

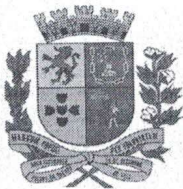
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.470.103/0001-76**, no valor global de R\$3.948,01 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo), conforme termo em anexo.


João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

Nova Esperança, 28 de julho de 2025.

¹ Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5 ed. Brasília: MS, 2017. Pag. 37, 50 e 63.

² Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada. In: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2017/rdc0197_26_12_2017.pdf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **041/2025**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0164/2025	
Contratada: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 04.470.103.0001.76
Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para manutenção corretiva das câmaras de conservação de imunobiológico da marca Biotecno, da UBS Maria Rosa Zacharias.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias da prestação dos serviços.	
Vigência: 30 dias	
Prazo de entrega: imediato.	
Valor Global: R\$ 3.948,01(três mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo).	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.301.0005.2023.339030 – 33344	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal